

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 1674, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Admite Sandra Luiza Correia, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2023.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **SANDRA LUIZA CORREIA**, portadora do CI-RG nº 4.084.166-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 547.031.159-72, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, com jornada semanal de 20 (vinte) horas, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 44º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (16.10.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

EDIÇÃO № 2494 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2023 MUNICIPIO DE IBAITI

PÁGINA 5

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1674, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Admite Sandra Luiza Correia, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público - regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora SANDRA LUIZA CORREIA, portadora do CI-RG nº 4.084.166-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 547.031.159-72, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II, com jornada semanal de 20 (vinte) horas, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 44º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação, no qual deverá

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE **CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de outubro do

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal